

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**Prioridade:  Alta [ ] Média [ ] Baixa**1. Identificação da Área Requisitante**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR DE TRANSPORTE-SEMEC**  
**Servidor Responsável pela demanda: MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA DINIZ**  
**Matrícula nº 1928600-023** Cargo: CHEFE DO SETOR DE TTRANSPOTE  
**E-mail: [mg.diniz@hotmail.com](mailto:mg.diniz@hotmail.com)**

**2. Objeto** Nova contratação/aquisição [ ] Prorrogação de Contrato de serviço continuado

Locação do imóvel para fins não residenciais, o qual destinar-se-á a Guarda de 04 (quatro) lanchas Escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Belém – SEMEC. A locação é necessária, uma vez que a SEMEC não disponibiliza de espaço marinho para a guarda das Lanchas Escolares e porto fluvial para embarque e desembarque de professores, alunos técnicos pedagógicos, entre outros.

**3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição**

A presente Contratação de Espaço **se justifica** considerando a necessidade de manter um local apropriado e seguro para a Guarda das Lanchas Escolares. Dessa forma, assegurando o transporte até as escolas e seus anexos, garantido o acesso à educação básica e a permanência conforme a Lei de Diretrizes Básicas-LDB. Considerando também a demanda de garantir o transporte para prover o traslado de servidores desta SEMEC, os quais precisam chegar até as unidades escolares das referidas Ilhas.

A falta do transporte escolar e sua precariedade são alguns dos motivos que contribuem para aumentar a evasão escolar. Uma boa manutenção nas embarcações inclui checagens periódicas do casco, do motor, da parte elétrica e das baterias, dos reservatórios de água e de combustível, dos equipamentos de segurança (Cartilha-Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar/2019-FNDE). Nesse sentido, é importante um local fixo e adequado, com condições para que se faça a manutenção, tanto a Corretiva, quanto a Preventiva.

**4. Resultados pretendidos**

Pretende-se com a contratação garantir imóvel para fins não residenciais, para suprir as necessidades da guarda das Lanchas Escolares, com serviços de **guarda** necessários dentro do Espaço interno da Marina no **deslocamento** para garagem. Por conseguinte, a não contratação de Espaço para a Guarda de nossas Lanchas Escolares, referente ao espaço locado, implicará na guarda indefinida das Lanchas Escolares, ficando estacionadas nos portos de escolas sem condições de segurança e sem espaço para a manutenção. Ressaltamos também a dificuldade de embarque e desembarque sem um porto único e seguro.

**5. Observações gerais**

Observa-se necessário contratar empresa para sediar a guarda das Lanchas Escolares desta SEMEC, pois é fundamental para manter o transporte de alunos matriculados na rede ensino municipal de Belém, os quais residem na Ilha Sul. Considerando também a demanda de garantir o transporte para prover o traslado de servidores desta SEMEC. A falta do transporte escolar e sua precariedade são alguns dos motivos que contribuem para aumentar a evasão escolar, para tanto, Uma boa manutenção nas embarcações inclui checagens periódicas do casco, do motor, da parte elétrica e das baterias, dos

reservatórios de água e de combustível, dos equipamentos de segurança. Conseqüentemente, é importante um **local fixo e adequado**, com condições para que se faça a manutenção, e também com serviços de traslado necessários no deslocamento para garagem. Sem um espaço conveniente com condições de guarda e manutenção, para as Lanchas Escolares, haverá inclusive dificuldade de embarque e desembarque sem um porto único e seguro.

<p><b>5.1. Forma da prestação do serviço e/ou cláusulas de aceitação do produto:</b>  <b>A forma de prestação do serviço deverá incluir, entre outros serviços:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 vagas seguras em Porto e terra.</li> <li>• Vigilância 24 (vinte quatro) horas por dia, por meio de câmaras e também por vigias.</li> <li>• Permitir acesso de veículos de professores, técnicos pedagógicos e demais servidores da SEMEC.</li> <li>• Seguro contra incêndio, explosões e quedas de raios.</li> <li>• Plena regularidade fiscal junta à: Prefeitura Municipal de Belém (SEFIN), Secretaria Estadual da Fazenda, Secretaria fiscal da UNIÃO, Ministério do Trabalho e Caixa Econômica (FGTS).</li> <li>• Serviço ilimitado de subidas e descidas das embarcações.</li> <li>• Os serviços de subidas e descidas precisam ser liberados todos os dias da semana. Inclusive às segundas-feiras.</li> </ul>
<p><b>5.2. Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos:</b>  <b>Unidade: SETOR DE TRANSPORTE SEMEC</b>  <b>Servidor responsável pelos esclarecimentos: MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA DINIZ</b></p>
<p><b>5.3. Impacto da não contratação (Efeito negativo caso não ocorra à contratação)</b></p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Pouco relevante    <input checked="" type="checkbox"/> Relevante    <input type="checkbox"/> Crítico</p> <p><b>Esclarecimentos pertinentes:</b> A não contratação de Espaço para a Guarda de nossas Lanchas Escolares, referente ao espaço locado, implicará na guarda indefinida das Lanchas Escolares, ficando estacionadas nos portos de escolas sem condições de segurança e sem espaço para a manutenção, ressaltamos também a dificuldade de embarque e desembarque sem um porto único e seguro.</p>

## 6. Dotação orçamentária

<p>Órgão: 2.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO          Unidade: 21-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO          Função: EDUCAÇÃO          Sub Função: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL          Programa:- 0007-OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO          Projeto / Atividade: 2311-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS          Sub-Ação: 002 REALIZAR A EFETIVAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PARA ATENDER A SEDE DA SEMEC          Tarefa: 004 0-Locação de Imóvel - Pessoa Jurídica          Categoria Despesa: 3390390000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO          Fonte; 1500100100- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino          Fundo Financeiro: 7 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</p>
--

**7. Responsável pela gestão e fiscalização do contrato:**

Nome: MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA DINIZ  
Cargo: COORDENADOR DO SETOR DE TRANSPORTE SEMEC  
Matrícula: nº 1928600-023

Belém, 17 de novembro de 2023.

  
Miguel Raimundo da Silva Diniz  
Chefe do Setor de Transporte  
Mat. 1928600-023